



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

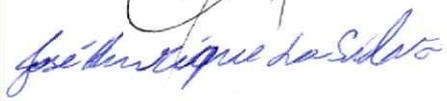


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS – COF, realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024). Sob a presidência do Vereador Eder Clayton de Souza e com a presença dos Vereadores Moyses Sikorski Neto, José Domingos Pereira, Jose Henrique da Silva e Claudio Honorio de Oliveira foram iniciados os trabalhos. Em pauta, as seguintes matérias: **1) Projeto de Lei nº 3/24** – INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS; AUTORIZA O PARCELAMENTO ESPECIAL POR PRAZO DETERMINADO DE QUALQUER CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA; **2) Projeto de Lei nº 04/24** - INSTITUI O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR PARA VEREADORES E SERVIDORES; **3) Projeto de Lei nº 05/24** - “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.129/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS; **4) Projeto de Lei nº 06/24** - “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE A EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE MIRACATU TORNAR SUBTERRÂNEO O CABEAMENTO EXISTENTE NO MUNICÍPIO. Discutidas as matérias decidiram emitir Pareceres favoráveis aos Projetos de LEI n/s 03, 05 e 06 referentes, respectivamente, ao REFIS, à alteração da Lei da CIPA e sobre o cabeamento subterrâneo da rede de energia elétrica. Sobre o Projeto de Lei nº 04 referente ao Plano de Saúde Suplementar emitiram Parecer favorável, acatando a emenda apresentada no sentido de suprimir os artigos 1º ao 4º que referem-se a plano de saúde aos agentes políticos. Ato contínuo, o Ver. Moyses – Presidente da COF, informou que concluindo o Relatório das Contas de 2021, ao que submetia seu conteúdo aos demais companheiros. Lido o Relatório, os componentes da Comissão decidiram aprovar e, desta forma assinaram o competente Projeto de Decreto Legislativo consubstanciando esta decisão. Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.


ÉDER CLAYTON DE SOUZA – Presidente da CCJ


MOYSES SIKORKI NETO – Presidente da COF


JOSÉ DOMINGOS PEREIRA - Membro da CCJ


JOSE HENRIQUE DA SILVA - Membro da COF


CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA – Membro da CCJ